



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Abril/2025**

01/04/2025 a 30/04/2025

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

Classificador ARPEN-SP - Abril/2025

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 239/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 234/2025	01/04/2025	0
SÃO BERNARDO DO CAMPO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 233/2025	01/04/2025	0
SOROCABA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 232/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 231/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 230/2025	01/04/2025	0
LIMEIRA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 229/2025	01/04/2025	0
SÃO MANUEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 228/2025	01/04/2025	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 227/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 226/2025	01/04/2025	0
MAIRIPORÃ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 225/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 224/2025	01/04/2025	0
APARECIDA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 223/2025	01/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 222/2025	01/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 221/2025	01/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 220/2025	01/04/2025	0
MAIRIPORÃ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 219/2025	01/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 218/2025	01/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 217/2025	01/04/2025	0
DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 211 /2025	01/04/2025	0
UNIDADES VAGAS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2025	01/04/2025	0
PROCESSO CG Nº 2010/86621	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 209 /2025	01/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/04/2025	0
SÃO PAULO	COMUNICADO CG Nº 239/2025	02/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 3.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 13/2025	02/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2025/00040037	02/04/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	02/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 244/2025	03/04/2025	0
POÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 243/2025	03/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 242/2025	03/04/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 241/2025 PROCESSO	03/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 239/2025	03/04/2025	0
PROCESSO CG Nº 2010/86621	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 209 /2025	03/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ	03/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	03/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	03/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	03/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE LORENA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA	03/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	03/04/2025	0
PRAIA GRANDE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001159-12.2024.2.00.0826	03/04/2025	0
TAQUARITUBA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826	03/04/2025	0
PRAIA GRANDE	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJEOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826	03/04/2025	0
JARDINÓPOLIS	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJEOR Nº 0000102-22.2025.2.00.0826	03/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
ITU	DICOGE 5.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000255-55.2025.2.00.0826	03/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ	EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ	07/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	07/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL DA COMARCA DE JACAREÍ	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	07/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	07/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE LORENA	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA	07/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	07/04/2025	0
PROCESSO Nº 2013/168710	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG Nº 252/2025	08/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1195413-85.2024.8.26.0100	08/04/2025	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1024790-12.2024.8.26.0577	08/04/2025	0
ITAPETININGA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012451-09.2023.8.26.0269	08/04/2025	0
FRANCA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010390-69.2024.8.26.0196	08/04/2025	0
ITAPETININGA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004605-04.2024.8.26.0269	08/04/2025	0
BRODOWSKI	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001255-48.2024.8.26.0094	08/04/2025	0
BARUERI	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000676-81.2024.8.26.0068	08/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000249-51.2025.8.26.0100	08/04/2025	0
LARANJAL PAULISTA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000188-11.2017.8.26.0315	08/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
MONGAGUÁ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000091-08.2024.8.26.0366	08/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0051181-94.2024.8.26.0100	08/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	08/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 255/2025	09/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 253/2025	09/04/2025	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL	09/04/2025	0
GUARULHOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046200-21.2024.8.26.0224	09/04/2025	0
SOROCABA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1042174-10.2024.8.26.0602	09/04/2025	0
SANTOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1026827-57.2024.8.26.0562	09/04/2025	0
TAUBATÉ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1017079-06.2024.8.26.0625	09/04/2025	0
VALINHOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004998-18.2022.8.26.0650	09/04/2025	0
ITAPECERICA DA SERRA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000356-47.2023.8.26.0268	09/04/2025	0
ITAPETININGA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000062-55.2024.8.26.0269/50000	09/04/2025	0
BAURU	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071	09/04/2025	0
SANTOS	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000224-35.2025.2.00.0826	09/04/2025	0
MOGI DAS CRUZES	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000226-05.2025.2.00.0826	09/04/2025	0
GETULINA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000753-88.2024.2.00.0826	09/04/2025	0
BURITAMA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000060-70.2025.2.00.0826	09/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826	11/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 265/2025	14/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 264/2025	14/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 263/2025	14/04/2025	0
CONCHAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 262/2025	14/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	14/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de LORENA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA	14/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	14/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de TAUBATÉ	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ	15/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	15/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PINDAMONHANGABA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	15/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 276/2025	16/04/2025	0
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001163-23.2024.8.26.0180	16/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	16/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 284/2025 PROCESSO Nº 2025/47238	23/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 283/2025 PROCESSO Nº 2023/116991	23/04/2025	0
CAMPINAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 282/2025 PROCESSO Nº 2025/34229	23/04/2025	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 281/2025 PROCESSO Nº 2025/43259	23/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/38217 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 298/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2024/100740 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 297/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/31999 – DIADEMA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 296/2025	24/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2024/66932 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 295/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/33422 – CRAVINHOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 294/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/22315 – SÃO BERNARDO DO CAMPO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 293/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/40677 – ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 292/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/39883 - SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2024/142065 – MAIRIPORÃ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 290/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/7901 – ITANHAÉM	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 289/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/40764 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 288/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2024/136229 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 230/2025	24/04/2025	0
PROCESSO Nº 2025/7386 – SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 299/2025	24/04/2025	0
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Amparo	DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 11/2025	25/04/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	25/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 307/2025	28/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 306/2025	28/04/2025	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 305/2025	28/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	28/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS	28/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA	28/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO	28/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	28/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 314/2025	29/04/2025	0
DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 313/2025	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 313/2025	29/04/2025	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2023/63138	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 310/2025	29/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1169443-83.2024.8.26.0100	29/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1167881-39.2024.8.26.0100	29/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1161353-86.2024.8.26.0100	29/04/2025	0
GUARULHOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1048022-50.2021.8.26.0224	29/04/2025	0
VALINHOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006719-05.2022.8.26.0650	29/04/2025	0
FRANCO DA ROCHA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001942-43.2020.8.26.0198	29/04/2025	0
TANABI	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001381-58.2022.8.26.0615	29/04/2025	0
NOVA ODESSA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001134-90.2024.8.26.0394	29/04/2025	0
AGUAÍ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000479-81.2024.8.26.0083	29/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	29/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 317/2025	30/04/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	30/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS	30/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA	30/04/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO	DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO	30/04/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
TAQUARITUBA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826	30/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826	30/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826	30/04/2025	0
PIRACICABA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1016623-93.2024.8.26.0451	30/04/2025	0
FERNANDÓPOLIS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004305-08.2024.8.26.0189	30/04/2025	0
PORTO FELIZ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000930-09.2024.8.26.0471	30/04/2025	0
SÃO CARLOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0008082-34.2024.8.26.0566	30/04/2025	0
BAURU	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071/50000	30/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/109323	30/04/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 16/2025	30/04/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	30/04/2025	0

DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 239/2025 SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 234/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 234/2025 PROCESSO Nº 2025/36015 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da suposta ocorrência de fraudes em autenticações, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista que todos os selos são da mesma numeração nºs AU1059BF0518380, existe indícios de manipulação dos documentos, emprego de carimbos, etiquetas e selos fora dos padrões, bem como o oficial que supostamente cerrou os atos nunca assumiu a Serventia: - em autenticação de cópia de Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Pessoal, no qual figura como financiada a empresa Frente Holding Financeira Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.***.***./0001-62; - em autenticação de cópia de

Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Pessoal, no qual figura como financiada a empresa Carbom Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ nº 29.***.***/0001-29; - em autenticação de cópia de Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, no qual figura como empregadora a empresa Lockal Log Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.***.***/0001-05, e como empregado Antônio Carlos Queiroz de Oliveira, inscrito no CPF nº 302.***.***-42.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 233/2025 SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO CG Nº 233/2025 PROCESSO Nº 2024/133708 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos à referida unidade, dos fiadores José Roberto Fernandes, inscrito no CPF nº 577.***.***-49, e Odete Aparecida Dias Fernandes, inscrita no CPF nº 521.***.***-68, aposto em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 15/05/2024, no qual figura como locadora a empresa Wes-Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ nº 08.***.***/0001-25, representada neste ato por seu diretor presidente Waldemar Saade, inscrito no CPF nº 277.***.***-34, como locatária a empresa Bar e Lanches Pitalmeida Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.***.***/0001-02, neste ato representada por seus sócios José Luiz Salmazo, inscrito no CPF nº 705.***.***-91, e Silvestre Salmazo, inscrito no CPF nº 324.***.***-20, e que tem como objeto imóvel situado na Rua Teodoro Sampaio, na cidade de São Paulo, mediante reutilizações dos selos nºs C10963AA0788073 e C10963AA0788074, concernentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba – Comarca da Capital, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como as assinaturas dos referidos fiadores divergem daquelas arquivadas na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 232/2025 SOROCABA

COMUNICADO CG Nº 232/2025 PROCESSO Nº 2024/156227 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tatuí, dos segundo nomeados Celina Ribeiro da Silva e Antonio de Oliveira da Silva, inscritos no CPF nº 889.***.***-04, aposto em Instrumento Particular de Rescisão Amigável de Compromisso de Venda e Compra, datado de 14/05/1998, no qual figura como primeira nomeada a empresa PG S/A, inscrita no CNPJ nº 45.***.***/0001-41, neste ato representada por seu diretor Edison de Paula Gasbarro, inscrito no CPF nº 121.***.***-10, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 78.180, concernente à unidade comunicante, mediante reutilizações de selos nºs C11178AA0240243 e

C11178AA0240263, emprego de sinal público fora do padrão, bem como os referidos 2ºs nomeados não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 231/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 231/2025 PROCESSO Nº 2024/103242 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Luciano Bonfim dos Santos, inscrito no CPF nº 158.***.***-96, aposta em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 13/10/2023, do veículo I/DODGE RAM 2500, 2007/2008, placa EAK0F33, RENAVAM nº 00946212996, na qual figura como comprador Wellington da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 225.***.***-31, mediante reutilização de selo nº RA1076AA0253538, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava mais na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 230/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 230/2025 PROCESSO Nº 2024/113880 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da vendedora Eliana do Nascimento da Silva, inscrita no CPF nº 253.***.***-59, aposto em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 21/03/2009, no qual também figura como vendedor Gerson Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 115.***.***-67, e como compradora Mary Aparecida Corrêa Martins, inscrita no CPF nº 063.xxx.xxx-17, e que tem como objeto imóvel situado na Av. Sapopemba, na cidade de São Paulo, mediante reutilização de selo nº 1101AA072324, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o fato de a referida signatária não possuir ficha de firma arquivada na serventia; - em autenticações de cópia de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 21/03/2009, realizado junto ao 4º Tabelião De Notas da Comarca de São José dos Campos, na qual figuram como vendedores Eliana do Nascimento da Silva, inscrita no CPF nº 253.***.***-59, e Gerson Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 115.***.***-67, como compradora Mary Aparecida Corrêa Martins, inscrita no CPF nº 063.***.***-17, e que tem como objeto imóvel situado na Av. Sapopemba, na cidade de São Paulo, tendo em vista que o referido documento tem um reconhecimento de firma supostamente fraudado.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 229/2025
LIMEIRA

COMUNICADO CG Nº 229/2025 PROCESSO Nº 2025/18564 – LIMEIRA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca dos fatos abaixo descritos: - a r.decisão acerca do bloqueio de ficha de assinatura nº 113.163, de Laysla de Oliveira Nery Ramos, inscrita no CPF nº 102.***.***-26, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca da referida Comarca, tendo em vista que terceiro, se passando pela signatária, abriu a referida ficha; - a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca da referida Comarca, da compradora Laysla de Oliveira Nery Ramos, inscrita no CPF nº 102.***.***-26, aposta em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 21/12/2023, do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT, 2014/2015, placa FJX5E52, RENAVAM nº 01037168426, qual figura como vendedor Rafael Augusto Facco, inscrito no CPF nº 225.***.***-70, tendo em vista que terceiro, se passando pela referida vendedora, assinou o ato.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 228/2025
SÃO MANUEL

COMUNICADO CG Nº 228/2025 PROCESSO Nº 2024/105725 – SÃO MANUEL – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, da vendedora Mayanne Carvalho Pimentel, inscrita no CPF nº 015.***.***-50, aposta em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 22/04/2024, do veículo HONDA/CITY LX CVT, 2015/2015, placa PAD6849, RENAVAM nº 01046885526, na qual figura como compradora Priscila Fernanda Martins, inscrita no CPF nº 311.***.***-06, mediante falsificação de selo, emprego de logo da unidade, etiqueta, e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava mais na Serventia à época do reconhecimento.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 227/2025
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO CG Nº 227/2025 PROCESSO Nº 2024/102156 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, de André Gomes da Rocha, representante da empresa vendedora André Gomes da Rocha, inscrita no CNPJ nº 34.***.***-0001-61, aposta em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 17/06/2021, do veículo I/BMW S1000RR, 2011/2011, placa FKN0A63, RENAVAM nº 00348515901, na qual figura como comprador Marcio José Gomes, inscrito no CPF nº 272.***.***-33, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, o referido representante da empresa vendedora não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 226/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 226/2025 PROCESSO Nº 2024/135111 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, de Ana Carolina Lacerda Leite, inscrita no CPF nº 054.***.***-22, sócia administradora da empresa locatária Comercial ACLL Artigos Têxteis Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 27.***.***-0001-62, apostado em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Comercial, datado de 01/02/2024, no qual figuram como locadores Rinaldo Soldera, inscrito no CPF nº 051.***.***-09, e João Milton Sadre, inscrito no CPF nº 062.***.***-29, e como testemunhas Ingrid Andreatta Gomes, inscrita no CPF nº 186.***.***-90, e Gisella Andreatta Gomes Mayer, inscrita no CPF nº 150.***.***-89, mediante reutilização de selo nº C11076AA0519143, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a referida signatária não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 225/2025 MAIRIPORÃ

COMUNICADO CG Nº 225/2025 PROCESSO Nº 2025/3833 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé da Comarca da Capital, do vendedor José Roberto da Silva, inscrito no CPF nº 885.***.***-00, apostado em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 17/12/2024, do veículo I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L, ano 2008/2009, placa EGG3I81, RENAVAM nº 00123795982, na qual figura como comprador

Gabriel Silva Martinez, inscrito no CPF nº 384.***.***-20, mediante utilização de selo furtado nº 1038AA0809453, concernente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 224/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 224/2025 PROCESSO Nº 2024/92553 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Jaime de Sá do Rosário Junior, inscrito no CPF nº 411.***.***-61, aposto em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 29/03/2023, na qual figura como compradora Stark Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***/0001-47, neste ato representada por Fernando dos Santos Porto, e que tem como objeto o veículo I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D, 2013/2013, placa DRY3D88, RENAVAM nº 00528345354, mediante reutilização de selo nº RA1068AA0068926, concernente ao 7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a preposta que cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 223/2025 APARECIDA

COMUNICADO CG Nº 223/2025 PROCESSO Nº 2024/138301 – APARECIDA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do outorgante Luiz Otávio da Silva Conceição, inscrito no CPF nº 415.***.***-00, aposto em Instrumento Particular de Procuração, datado de 03/10/2024, no qual figura como outorgada Tamiris Paula da Silva Moura, inscrita no CPF nº 375.***.***-66, e que tem como objeto o veículo YAMAHA/FAZER 250, ano 2015/2015, placa PVZ8C81, RENAVAM nº 01048528500, mediante reutilização de selo nº AA0023688, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 222/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 222/2025 PROCESSO Nº 2025/27906 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida unidade, da empresa outorgante vendedora Andrade e Ferreira Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.***.***-0001-29, em Contrato de Venda e Compra, datado de 01/07/2016, livro 0522, fls. 107/107v, no qual figura como outorgante comprador Luis Fernando de Oliveira, inscrito no CPF nº 431.***.***-63, como representante da referida empresa outorgante o sócio proprietário Wedson Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 434***.***-53, e que tem como objeto imóvel situado na Av. Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, na cidade de Osasco, mediante reutilização do selo nº 1035AA0681760, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito – Casa Verde – da Comarca da Capital, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que cerrou o ato nunca trabalhou na unidade. Ressalta-se, ainda, que não é possível o reconhecimento de firma de pessoa jurídica.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 221/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMUNICADO CG Nº 221/2025 PROCESSO Nº 2025/32283 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Único Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aliança do Tocantins/ TO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas/TO, do vendedor Nilson José de Oliveira, inscrito no CPF nº 814.***.***-87, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 13/05/2019, do veículo VW/KOMBI, 2006/2006, placa MZV8236, RENAVAM nº 00881883719, na qual figura como comprador Danúbio Lino Borges, inscrito no CPF nº 663.***.***-53, mediante falsificação de selo nº 126466AAD241743-OJB, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a assinatura do referido vendedor está divergente da ficha arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 220/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 220/2025 PROCESSO Nº 2025/30897 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da

suposta ocorrência de fraude em Certidão de Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 18/02/2025, na qual figura como outorgante Jhoni Munis dos Santos, inscrito no CPF nº 500.***.***-20, como procurador Deivid Jean da Cruz, inscrito no CPF nº 093.***.***-39, e que tem como objeto o veículo I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ano 2007/2008, placa APG0H55, RENAVAM nº 00936241705, mediante falsificação de selo nº BFA73857-Y5Q2, emprego de brasão, texto e sinal público fora dos padrões, bem como o grafia do nome da preposta que cerrou o ato está incorreto.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 219/2025 MAIRIPORÃ

COMUNICADO CG Nº 219/2025 PROCESSO Nº 2025/12899 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé – da referida Comarca, da vendedora Maria Sonia Ferreira de Andrade, inscrita no CPF nº 050.***.***-89, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 24/01/2025, na qual figura como compradora Stefanny Santana da Silva, inscrita no CPF nº 510.***.***-01, e que tem como objeto o veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998/1999, placa CNC8D17, RENAVAM nº 00703247700, mediante falsificação de selo nº RA1022AA0764351, emprego de carimbo e etiqueta fora dos padrões, bem como a referida vendedora não possui ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 218/2025 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

COMUNICADO CG Nº 218/2025 PROCESSO Nº 2025/27480 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil e Notas do Subdistrito de Utinga da Comarca de Rio Largo/AL, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade, datada de 14/02/2025, livro 39, fls. 220/220v, na qual figura como outorgante Glaucia Oliveira, inscrita no CPF nº 345.***.***-08, como procurador José Matheus Santos Romão, inscrito no CPF nº 112.***.***-86, e que tem como objeto o veículo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, placa QWS0C08, RENAVAM nº 01209658191, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 217/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 217/2025 PROCESSO Nº 2024/155901 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Piçarras/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca da Capital, datada de 26/08/2024, livro 655, fls. 101/101v, na qual figuram como outorgantes Ronan José Dias, inscrito no CPF nº 939.***.***-25, e Lucimar Stahnke Dias, inscrita no CPF nº 056.***.***-44, como outorgados Nildo Manoel Ferreira, inscrito no CPF nº 398.***.***-91, e Marilene Prado Ferreira, inscrita no CPF nº 027.***.***-69, e que tem como objeto terreno situado no bairro Bela Vista, na Comarca de Balneário Piçarras/SC, tendo em vista o emprego de sinal público e formatação fora dos padrões, bem como a lavratura de outro documento no livro e folhas indicados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 211 /2025

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO CG Nº 211 /2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(às) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjstc.jus.br. (DJE 28, 31/03 e 01/04/2025)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2025

UNIDADES VAGAS

COMUNICADO CG Nº 210/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(às) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus

respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/04/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 1º trimestre de 2025, e que em 10/05/2025, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório de interinos(as) passa a equivaler a R\$ 123.408,66 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oito e sessenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasse do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 209 /2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621

COMUNICADO CG Nº 209 /2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/02/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ver o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 6ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Ofício das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Júri (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível BAURU Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 – de 23/10/2024 até 22/10/2026) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Cadeia Pública de Avaí Vara da Infância e da Juventude Infância e Juventude (CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru) (CASA de Semiliberdade Bauru – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru) (CASA Nelson Mandela – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela) ITAPETININGA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª

Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual – a partir de 1º/04/2025 até 31/03/2026) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho (anexado ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (competes a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Infância e Juventude (CASA Esperança – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itapetininga – CASA Esperança) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 7ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato 8ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Criminais) 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Delegacia da Infância e da Juventude (Casa Tamoios – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tamoios) Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG N° 239/2025
SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

DICOGE 3.1 - PROVIMENTO CGJ N° 13/2025 SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Processo na íntegra.](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO N° 2025/00040037 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 2025/00040037 SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, edito o Provimento sugerido conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer e esta decisão, no DJe e no Portal do Extrajudicial. Após, arquivem-se os autos. São Paulo, 31 de março de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[Clique aqui para ler o Processo na íntegra.](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ARAÇATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 6ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Ofício das Execuções Criminais e da Infância e Juventude Júri (CASA Araçatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araçatuba) (CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá) Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 244/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 244/2025 PROCESSO Nº 2025/22223 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Figueira, Município de Chapecó/Santa Catarina, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos à referida Unidade, do vendedor Edmilson Marques de Oliveira, inscrito no CPF nº 176.***.***-30, e do comprador Lucas Stipp Camargo Alves, inscrito no CPF nº 125.***.***-71, em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 05/03/2020, que tem como objeto os imóveis constantes das matrículas nºs 7.455, 7.456, 7.459, 7.460, 7.463, 7.464, 7.467, 7.468, 7.453, 7.454, 7.457, 7.458, 7.461, 7.462, 7.465, 7.466, 7.469, 7.470, 7.471, 7.472, 7.473, 7.474, 7.475, 7.476, 7.617, 7.618, 7.619, 7.620, 7.621 e 7.622, na cidade de Barra Velha/SC, bem como os terrenos sem benfeitorias constantes nas matrículas nºs 7.844 e 19.263 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC, tendo em vista a utilização de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Unidade, além dos referidos signatários não possuírem ficha de assinatura na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 243/2025

POÁ

COMUNICADO CG Nº 243/2025 PROCESSO Nº 2025/7785 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas apostos em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, do automóvel VW/UP, placa FDP4J22, RENAVAM nº 01038994630, abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Poá, da compradora Thamyres Oliveira Bento, inscrita no CPF nº 479.***.***-17, datado de 18/12/2024, tendo em vista que a compradora não possui cartão de assinatura na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia; e - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Cajamar, do vendedor Luciano Alves Meira, inscrito no CPF nº 352.***.***-80, datado de 04/07/2024, tendo em vista o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 242/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 242/2025 PROCESSO Nº 2025/39823 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca

dos fatos abaixo descritos: - a r. Decisão acerca do bloqueio do cartão de firmas em nome de Ivani Brito dos Santos, inscrita no CPF nº 166.***.***- 34, do acervo do 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, tendo em vista que, supostamente, terceiro, se passando pela signatária, abriu o referido cartão de firmas; - a suposta ocorrência de fraude em lavratura de Procuração Pública, realizada junto ao 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em 28/07/2023, Livro nº 3761, páginas 267/268, na qual figura como outorgante Ivani Brito dos Santos, inscrita no CPF nº 166.***.***-34, como outorgada Objetiva - Soluções em Consórcios S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.***.***/0001-50, conferindo poderes para representar a outorgante perante a empresa Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA., tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela outorgante; e - a suposta ocorrência de fraude em lavratura de Procuração Pública, realizada junto ao 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em 28/07/2023, Livro nº 3761, páginas 269/270, na qual figura como outorgante Ivani Brito dos Santos, inscrita no CPF nº 166.***.***-34, como outorgados Danilo Hilário Magalhães, inscrito no CPF nº 359.***.***-99, Willian Arthur Gruer de Brito, inscrito no CPF nº 301.***.***-82 e Daniel Henrique Gruer de Brito, inscrito no CPF nº 362.***.***-79, conferindo poderes para representar a outorgante perante a empresa Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA., tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 241/2025 PROCESSO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 241/2025 PROCESSO Nº 2025/38822 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Canoinhas/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuída à referida Unidade, do vendedor Anderson Rodrigues de Souza, inscrito no CPF nº 821.***.***-91, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Veículo Automotor Usado À Vista, datada de 28/08/2024, do veículo Retroescavadeira CASE/M.A. 580 L, placa MDW8696, RENAVAM nº 540193453, na qual figura como comprador Luiz Roberto Rodrigues, inscrito no CPF nº 483.***.***-68, tendo em vista o suposto vendedor não possui cadastro de assinatura na Serventia, bem como o suposto Escrevente que cerrou o ato nunca trabalhou na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 239/2025 SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 209 /2025
PROCESSO CG Nº 2010/86621

COMUNICADO CG Nº 209 /2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/02/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de TAUBATÉ no dia 15 de abril de 2025, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA no dia 14 de abril de 2025, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 15 de abril de 2025 na 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 14hs, no Fórum Jacareí I - Armando Salles de Oliveira, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - Jacareí, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PINDAMONHANGABA, no dia 15 de abril de 2025 na 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9h30, no Fórum Juiz José Roberto Paim, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 780 - Socorro - Pindamonhangaba, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE LORENA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de LORENA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e na VARA CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOERIA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001159-12.2024.2.00.0826
PRAIA GRANDE

PROCESSO Nº 0001159-12.2024.2.00.0826 - PJECOR - (Origem 0007183-12.2024.8.26.0477 - Proc. 003/2022-CCP) - PRAIA GRANDE - M. A. C. DECISÃO: Vistos. Constou na decisão de id nº 5725649: "Rejeitados os embargos e não havendo outros recursos cabíveis, certifique-se o trânsito

em julgado de imediato e devolvam-se os autos à origem”. A certificação do trânsito em julgado foi devidamente efetuada (id nº 5731635). M. A. C., no mesmo dia em que a decisão parcialmente transcrita acima foi liberada nos autos digitais, protocolou novo recurso administrativo, desta vez dirigido à Câmara Especial (id nº 5727363). Ao recurso, porém, não pode ser dado seguimento, uma vez que incabível nova insurgência nesta esfera administrativa, questão que foi devidamente ressaltada por ocasião da rejeição dos embargos. Esse não cabimento, aliás, foi o que justificou a ordem de imediata certificação do trânsito em julgado (id nº 5725649). O ex-delegatário busca a reanálise da penalidade que lhe foi aplicada, com base no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, que preceitua no art. 33, parágrafo único, V: Art. 33. A Câmara Especial, presidida pelo Vice-Presidente do Tribunal, é integrada pelos Presidentes das Seções e pelo Decano. Parágrafo único. Competirá à Câmara Especial processar e julgar: (...) V - os recursos das decisões originárias do Corregedor Geral da Justiça, nos processos disciplinares relativos a titulares e servidores das serventias judiciais, delegados dos serviços notariais e de registro e oficiais de justiça. (destaque nosso) Pela leitura do dispositivo, nota-se que o recurso dirigido à Câmara Especial somente tem cabimento se, em processo disciplinar contra delegado de serviço de registro, houver decisão originária proferida pelo Corregedor Geral da Justiça. E não há dúvida de que isso não ocorreu, na medida em que o processo disciplinar tramitou perante a Corregedoria Permanente do Registro de Imóveis da Praia Grande e lá foi sentenciado, tendo havido interposição de recursos administrativos pelo Ministério Público e pelo ex-delegatário, ambos devidamente analisados no parecer por mim aprovado (ids nºs 5691321 e 5725649). Sobre a impossibilidade de interposição de novo recurso administrativo, cito precedentes da E. Câmara Especial: “Agravo interno contra decisão monocrática que não conheceu do recurso interposto contra decisão do Corregedor Geral de Justiça que negou provimento a recurso administrativo. Incompetência da Câmara Especial. Ausência de decisão originária do Corregedor Geral da Justiça em processo administrativo relativo a delegados dos serviços notariais e de registro. Não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 33, parágrafo único, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no item 24.1 das Normas de Serviços de Cartórios Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. Recurso desprovido” (TJSP; Agravo Interno Cível 9000002-43.2017.8.26.0995; Relator (a): Campos Mello (Pres. da Seção de Direito Privado); Órgão Julgador: Câmara Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 11/06/2018; Data de Registro: 21/06/2018). “AGRAVO INTERNO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. Interposição contra decisão monocrática que não conheceu do recurso. Hipótese que não se enquadra na prevista no artigo 33, parágrafo único, V do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo. Decisão recorrida que não é originária do Corregedor Geral de Justiça, mas sim proferida em grau de recurso. Recurso inadmissível por ausência de interesse na modalidade adequação. Decisão mantida. Recurso desprovido” (TJSP; Agravo Interno Cível 9000001-58.2017.8.26.0995; Relator (a): Ana Lucia Romanhole Martucci; Órgão Julgador: Câmara Especial; Foro de São José do Rio Preto - 5ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/12/2017; Data de Registro: 06/12/2017). “AGRAVO DE INSTRUMENTO - Interposição contra decisão do D.D. Corregedor Geral da Justiça, por meio da qual foi negado seguimento a recurso administrativo da agravante - Hipótese realmente diversa da prevista no art. 33, parágrafo único, V, do Regimento Interno - Decisão do DD. Corregedor, proferida em grau de recurso administrativo contra decisão do Juízo Corregedor Permanente da Comarca - Incompetência absoluta da Câmara Especial - Recurso, aliás, incabível - Não conhecimento do agravo” (TJSP; Agravo de Instrumento 0115216-29.2011.8.26.0000; Relator (a): Maria Olímpia Alves; Órgão Julgador: Câmara Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 25/07/2011; Data de Registro: 01/08/2011). Por essas razões, nego seguimento ao recurso administrativo interposto e determino a devolução dos autos à origem. São Paulo, 01 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: WILLIAM NAGIB FILHO, OAB/SP 132.840 e MÁRCIO ZAMBONI GREMACIO, OAB/SP 376.786.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826
TAQUARITUBA**

PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826 - PJECOR - (Origem 0000582-17.2022.8.26.0620) – TAQUARITUBA – C. N. D. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo e mantenho integralmente a sentença proferida pela MMª Juíza Corregedora Permanente. Int. São Paulo, 01 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826
PRAIA GRANDE**

PROCESSO PJECOR Nº 0000269-39.2025.2.00.0826 – PRAIA GRANDE DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Praia Grande, a partir de 11.3.2025, decorrente da pena de perda de delegação aplicada ao Sr. Marco Antonio Canelli, que, porém, em caráter excepcional, permaneceu respondendo pela serventia entre 11 e 20.3.2025; b) nomeio, para a função de interino, pelo prazo de seis meses, o Sr. Célio Tomaz de Jesus, preposto substituto, a partir de 21.3.2025; e c) determino a inclusão da delegação na lista de unidades vagas, sob o nº 2431, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 01 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000102-22.2025.2.00.0826
JARDINÓPOLIS**

PROCESSO PJECOR Nº 0000102-22.2025.2.00.0826 – JARDINÓPOLIS DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nomeio, em substituição da Sra. Thais Frare Formici, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jardinópolis, o Sr. Victor Alexandre Godoy Falavinha, em caráter excepcional, no período de 03.02.2025 a 28.02.2025, e o Sr. Marcelo Moreira Marcolino, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jardinópolis, a partir de 01.03.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 5.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000255-55.2025.2.00.0826

ITU

PROCESSO PJECOR Nº 0000255-55.2025.2.00.0826 – ITU DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Marcelo Henrique Pereira, então para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itu, a Sra. Renata Ramos Carrara Pereira, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Comarca de Barueri, a partir de 1º.4.2025. Publique-se. São Paulo, 01 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de TAUBATÉ no dia 15 de abril de 2025, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA no dia 14 de abril de 2025, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no TABELIÃO DE NOTAS E DE

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ CORREIÇÃO GERAL DA COMARCA DE JACAREÍ

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 15 de abril de 2025 na 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 14hs, no Fórum Jacareí I - Armando Salles de Oliveira, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - Jacareí, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA CORREIÇÃO GERAL NA COMARCA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PINDAMONHANGABA, no dia 15 de abril de 2025 na 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9h30, no Fórum Juiz José Roberto Paim, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 780 - Socorro - Pindamonhangaba, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos

Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE LORENA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de LORENA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e na VARA CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da

lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG Nº 252/2025
PROCESSO Nº 2013/168710

COMUNICADO CG Nº 252/2025 PROCESSO Nº 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que modelo atualizado de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional – Direção e Cúpula – Corregedoria Geral da Justiça – Atas de Correição – Modelo de Ata de Correição Extrajudicial).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1195413-85.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1195413-85.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - I.M.L. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: P.C.O, OAB/SP 481.360.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1024790-12.2024.8.26.0577
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº 1024790-12.2024.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - C.F.S. DECISÃO: Vistos. Trata-se de apelação interposta por Cláudia Fernanda dos Santos contra a r. sentença de fls. 87/88, proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos, que manteve o óbice à inscrição de carta de sentença na matrícula nº 36.268 daquela serventia. Como se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto no caso é do C. Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar nº 3/69). Providencie-se, assim, a redistribuição. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: B.L.M, OAB/SP 391.492.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012451-09.2023.8.26.0269
ITAPETININGA

PROCESSO Nº 1012451-09.2023.8.26.0269 – ITAPETININGA - REINALDO RUZZA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe provimento para então anular a r. sentença de fls. 105- 106, determinando a retomada do andamento do procedimento retificatório. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: R.F.A, OAB/SP 90.022.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010390-69.2024.8.26.0196
FRANCA

PROCESSO Nº 1010390-69.2024.8.26.0196 – FRANCA - MUNICÍPIO DE FRANCA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.M.P.D, OAB/SP 216.912.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004605-04.2024.8.26.0269
ITAPETININGA

PROCESSO Nº 1004605-04.2024.8.26.0269 – ITAPETININGA – J.V.C e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.P.R, OAB/SP 324.859 e C.R.T.G, OAB/SP 225.640.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001255-48.2024.8.26.0094
BRODOWSKI

PROCESSO Nº 1001255-48.2024.8.26.0094 – BRODOWSKI - RM COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. A controvérsia envolve impugnação oposta em procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião de bem imóvel matriculado sob o n.º 10.033 do RI de

Brodowski/SP, in casu, portanto, o dissenso versa sobre ato passível de registro em sentido estrito. Nessa linha, a competência para análise da apelação de fls. 364-379, interposta pela impugnante, irresignada com a r. sentença de fls. 337-341, é do C. Conselho Superior da Magistratura (cf. arts. 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, e 64, VI, do Decreto-Lei Complementar nº 3/69). Providencie-se, por conseguinte, a sua redistribuição. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.L.A.P, OAB/SP 311.548 e I.A.S, OAB/SP 340.069.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000676-81.2024.8.26.0068
BARUERI**

PROCESSO Nº 1000676-81.2024.8.26.0068 – BARUERI - E.C.F. DECISÃO: Vistos. Trata-se de de recurso interposto por Eden Carlos Ferraz contra a r. sentença de fls. 119/120, proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente do Registro de Imóveis e Anexos de Barueri, que manteve a negativa de registro da escritura pública de instituição de bem de família na matrícula 80.255 daquela Serventia. Como se pretende a realização de ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto é do C. Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Providencie-se, assim, a redistribuição. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: L.G.S, OAB/SP 396.050.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000249-51.2025.8.26.0100
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1000249-51.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - A.S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.M.M.M, OAB/SP 520.026.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000188-11.2017.8.26.0315
LARANJAL PAULISTA**

PROCESSO Nº 1000188-11.2017.8.26.0315 - LARANJAL PAULISTA - GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000091-08.2024.8.26.0366
MONGAGUÁ

PROCESSO Nº 1000091-08.2024.8.26.0366 – MONGAGUÁ - INSTITUTO UNIVERSALISTA LEGADO DO AMOR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento determinando o registro do ato constitutivo da interessada/requerente. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.F.C.R, OAB/SP 345.712.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0051181-94.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0051181-94.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - S.R.S.C.G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 02 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: S.R.S.C.G, OAB/SP 176.995 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES
Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: XII – NOSSA SENHORA DO Ó Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio Serviço de Atendimento ao Público 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 7ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis) 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Família e das Sucessões) Setor Técnico 4ª Vara da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível BAURU Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ –

1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 5ª a 7ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 7ª Varas Cíveis) 6ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 7ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 – de 23/10/2024 até 22/10/2026) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Cadeia Pública de Avaí Vara da Infância e da Juventude Infância e Juventude (CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru) (CASA de Semiliberdade Bauru – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru) (CASA Nelson Mandela – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 5ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 9ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 7ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato 8ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Criminais) 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Delegacia da Infância e da Juventude (Casa Tamoios – Centro de Atendimento

Socioeducativo ao Adolescente Tamoios) Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher SUMARÉ Diretoria do Fórum Secretaria
Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª
Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal Júri Execuções
Criminais Polícia Judiciária e Cadeias Públicas 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços
auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e
Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 255/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 255/2025 PROCESSO CG Nº 2025/40609 – SÃO PAULO –
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de
Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0000586-90.2025.2.00.0000, para conhecimento
geral.

[Clique aqui para ler o Comunicado completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 253/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 253/2025 PROCESSO CG Nº 2024/43968 - SÃO PAULO -
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da
Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades que estiverem inadimplentes quanto
ao recolhimento obrigatório do FIC-RCPN que regularizem a situação, no prazo de 48 (quarenta e
oito) horas, sob pena de apuração disciplinar. Ainda, ficam cientificados que, se eventualmente a
unidade consta da relação abaixo, mas o pagamento foi realizado, caberá ao responsável
comprová-lo e regularizar sua situação no sistema do SERP diretamente junto ao Operador
Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais ON-RCPN.

[Clique aqui para ler o Comunicado completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 08 de abril de 2025, no 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 04 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046200-21.2024.8.26.0224
GUARULHOS**

PROCESSO Nº 1046200-21.2024.8.26.0224 – GUARULHOS - C.A.D.M e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento, para afastar a exigência apresentada pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, procedendo-se à averbação da extinção do usufruto, independentemente do recolhimento do ITCMD. Int. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.M.K.S, OAB/SP 166.552.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1042174-10.2024.8.26.0602
SOROCABA**

PROCESSO Nº 1042174-10.2024.8.26.0602 – SOROCABA - PAULO SERGIO CANATELI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: G.O.C, OAB/SP 410.748.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1026827-57.2024.8.26.0562
SANTOS**

PROCESSO Nº 1026827-57.2024.8.26.0562 – SANTOS - LUIS PAULO TEIXEIRA D'ALCANTARA BARBOSA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: G.B.A.J, OAB/SP 278.495.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1017079-06.2024.8.26.0625

TAUBATÉ

PROCESSO Nº 1017079-06.2024.8.26.0625 – TAUBATÉ - GNI23 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Trata-se de apelação interposta por GN123 SP Empreendimentos Imobiliários Ltda contra a r. sentença de fls. 531/532, que manteve decisão de rejeição de requerimento de usucapião extrajudicial envolvendo os imóveis das transcrições n. 25.939 e 39.416 do Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté (prenotação n. 469.234). Como se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Providencie-se, assim, redistribuição. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.J.R.B.M, OAB/SP 339.965 e R. L.O.S.F, OAB/RJ 196.954.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004998-18.2022.8.26.0650

VALINHOS

PROCESSO Nº 1004998-18.2022.8.26.0650 – VALINHOS - BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço o recurso administrativo e determino o retorno do procedimento ao Oficial de Registro de Imóveis para nova tentativa de transação e avaliação. Int. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: L.F.C, OAB/SP 100.861 e .CM.R.O, OAB/SP 208.347.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000356-47.2023.8.26.0268

ITAPECERICA DA SERRA

PROCESSO Nº 1000356-47.2023.8.26.0268 - ITAPECERICA DA SERRA - I.F.S. DECISÃO: Vistos. Trata-se de recurso interposto por IZOLETA FURLANETTO DA SILVA contra a r. sentença de fls. 248/250, proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Registro de Imóveis e Anexos de Itapequerica da Serra, que, em procedimento de dúvida, manteve a qualificação negativa ao pedido de abertura de matrícula cumulado com adjudicação compulsória, averbação de construção e registro de formal de partilha, relativamente o Lote nº 11 da Quadra 06 do Loteamento denominado Jardim Tereza Maria. Na situação em exame, considerando que entre as pretensões da recorrente estão incluídos atos de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto no caso é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do

Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Providencie-se, assim, a redistribuição. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: G.P.O, OAB/SP 395.943 e J.F.C.P, OAB/SP 395.943.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000062-55.2024.8.26.0269/50000
ITAPETININGA

PROCESSO Nº 1000062-55.2024.8.26.0269/50000 - ITAPETININGA - EUDSON LEME COSTA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: D.A.F, OAB/SP 200.330, J.M.S.M, OAB/SP 269.219 e A.C.M.J, OAB/SP 209.836.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071
BAURU

PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071 – BAURU - C.M.F. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 04 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: C.M.F, OAB/SP 371.708 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000224-35.2025.2.00.0826
SANTOS

PROCESSO PJECOR Nº 0000224-35.2025.2.00.0826 – SANTOS DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, a partir de 11.03.2025, diante da investidura do anterior titular, o Sr. João Alves Franco, em nova delegação; b) designo, para responder pela serventia vaga, a partir de igual data, Nelson Hidalgo Molero, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Santos; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos na lista das unidades vagas, sob nº 2430, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000226-05.2025.2.00.0826
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO PJECOR Nº 0000226-05.2025.2.00.0826 – MOGI DAS CRUZES DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Rosemeire Mendes Santos, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi das Cruzes, o Sr. Bruno Eduardo Albertin Silva, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, a partir de 1º.4.2025. Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000753-88.2024.2.00.0826
GETULINA

PROCESSO PJECOR Nº 0000753-88.2024.2.00.0826 – GETULINA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição do Sr. Ademir Dalécio Junqueira, para responder, pelo prazo de seis meses, a partir de 24.03.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Getulina, a Sra. Pamella Tardin, preposta substituta da unidade, nos termos do Art. 71-B, § 1º e § 2º, inc. I, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000060-70.2025.2.00.0826
BURITAMA

PROCESSO PJECOR Nº 0000060-70.2025.2.00.0826 – BURITAMA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, a partir de 17.1.2025, diante da investidura em nova delegação (e, assim, da renúncia tácita) da anterior titular, a Sra. Milena Guerreiro; b) designo a Sra. Milena Guerreiro, então em caráter excepcional, para responder pelo expediente da delegação vaga, no período de 17 a 20.1.2025, e, para a função de interina, nomeio a Sra. Juliana Savian Barrateli, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Turiúba, Comarca de Buritama, a partir de 21.1.2025; e c) determino a inclusão da delegação na lista de unidades vagas, sob o nº 2424, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 07 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: ID 5760592: Ciente. Solicitem-se informações sobre o pagamento da pena de multa imposta ao Tabelião. Int. São Paulo, 10 de abril de 2025. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: H.L.J, OAB/SP 25.120, N.O.N, OAB/SP 191.338, A.P.M.L, OAB/SP 182.368, L.R.O, OAB/SP 376.773 e B.D.G, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 265/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 265/2025 PROCESSO Nº 2025/42270 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 24/02/2025, livro nº 67, folha nº 172, na qual figura como outorgante Kelly Cristina de Castro, inscrita no CPF nº 035.***.***-73, como outorgado Carlos Alberto Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 409.***.***-49, conferindo amplos poderes para gerir o veículo CHEV. CRUZ LT NB AT, placa GEG6G50, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome da outorgante no acervo da Unidade, bem como os funcionários mencionados no documento nunca integraram o quadro de pessoal da Serventia, além da utilização de papel de segurança furtado.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 264/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 264/2025 PROCESSO Nº 2025/6631 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito – Tucuruvi, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 07/08/2024, na qual figura como outorgante Ronaldo Rodrigues, inscrito no CPF nº 050.***.***-68, como outorgados Afonso Celso de Almeida Vidal, inscrito no CPF nº 116.***.***-20, Rebeca Carolina de Paula, inscrita no CPF nº 445.***.***-26,

João Victor Ergoni Ramos, inscrito no CPF nº 400.***.***-30 e Thiago Araújo Fiel, inscrito no CPF nº 343.***.***- 18, conferindo poderes para realizar todos os atos necessários em relação ao imóvel de matrícula nº 10.617, junto ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista a ausência de utilização do cartão de assinatura em nome do signatário, a divergência entre data do selo e da etiqueta presentes na procuração, bem como o uso de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 263/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 263/2025 PROCESSO Nº 2025/25508 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída à referida Unidade, datada de 18/01/2010, pasta 2434, páginas 84/86, termo 82739, na qual figura como outorgante vendedor Fiore Santino Rovetto, inscrito no CPF nº 322.***.***-49, como outorgada compradora Sam Nick Estacionamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.***.***/0001-71, e como objeto um imóvel matriculado sob o n.º 02 na matrícula nº 77190, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri/SP, tendo em vista que nenhuma das partes citadas no ato notarial possui cartão de assinatura depositado na Serventia, o suposto Escrevente responsável pelo ato nunca constou no quadro de pessoal da Unidade, o uso de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como a reutilização do selo 1155AA402456, pertencente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 262/2025 CONCHAL

COMUNICADO CG Nº 262/2025 PROCESSO Nº 2025/42222 – CONCHAL – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, de João Benedito Destro, representante da contratante J&L Destro Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/0001-18, e do fiador Luis Antônio Destro, inscrito no CPF nº 279.***.***-13, em Contrato de Fornecimento de Combustíveis, datado de 11/07/2023, no qual figura como contratado Posto Sai 3 LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/0001-50, e que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de etiqueta fora dos padrões da Serventia, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma aberta na Unidade.

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA no dia 14 de abril de 2025, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de LORENA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LORENA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de LORENA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e na VARA CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, no dia 14 de abril de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11hs, no Fórum Ministro José Rodrigues Alves Sobrinho, localizado na Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - Cachoeira Paulista, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de TAUBATÉ**

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE TAUBATÉ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de TAUBATÉ no dia 15 de abril de 2025, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JACAREÍ, no dia 15 de abril de 2025 na 2ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor

Geral da Justiça dar-se-á às 14hs, no Fórum Jacareí I - Armando Salles de Oliveira, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - Jacareí, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PINDAMONHANGABA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PINDAMONHANGABA, no dia 15 de abril de 2025 na 3ª VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9h30, no Fórum Juiz José Roberto Paim, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 780 - Socorro - Pindamonhangaba, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 01 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – BAURU – com sede na comarca de Bauru JUIZ DE DIREITO: Doutor Josias Martins de Almeida Junior CORREGEDORIAS PERMANENTES: Ofício Regional das Garantias da 3ª Região Administrativa Judiciária – Bauru Polícia Judiciária e Cadeias Públicas (abrange as Comarca de Agudos, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Botucatu, Cerqueira César, Chavantes, Conchas, Dois Córregos, Duartina, Fartura, Ipaçu, Itaí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Ourinhos, Paranapanema, Pederneiras, Pirajú, Pirajuí, Piratininga, Santa Cruz do Rio Pardo, São Manuel e Taquarituba) AGUDOS Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri

Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Infância e Juventude Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Domélia Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia Juizado Especial Cível e Criminal AVARÉ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arandú 1ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares relativos aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas Criminais) Júri Execuções Criminais 2ª Vara Criminal Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal BARIRI Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itajú BARRA BONITA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Igarapu do Tietê Juizado Especial Cível e Criminal BAURU Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 5ª a 7ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 7ª Varas Cíveis) 6ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 7ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal Júri 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais 2ª Vara das

Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Vara da Infância e da Juventude Infância e Juventude (CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru) (CASA de Semiliberdade Bauru – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru) (CASA Nelson Mandela – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela) BOTUCATU Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Junior Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vitoriana (recolhido ao Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pardinho 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Infância e Juventude (CASA Botucatu – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Botucatu) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal CERQUEIRA CESAR Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Setor das Execuções Fiscais Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Ofício Único (executa serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Infância e Juventude CASA Feminino de Cerqueira César I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César I CASA Feminino de Cerqueira César II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César II CASA João Paulo II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João Paulo II CASA Madre Teresa de Calcutá I – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá I CASA Madre Teresa de Calcutá II – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá II CASA Rio Novo – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Novo – Iaras CASA Três Rios – Iaras – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Três Rios - Iaras Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de Santa Bárbara Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iaras Juizado Especial Cível e Criminal CHAVANTES (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Canitar Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Irapé Juizado Especial Cível e Criminal CONCHAS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juquiratiba Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pirambóia (anexado ao Registro Civil do Município de Anhembi) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhembi Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras DOIS CÓRREGOS (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal DUARTINA (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e

Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lucianópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cabrália Paulista Juizado Especial Cível e Criminal FARTURA (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taguaí Juizado Especial Cível e Criminal IPAUÇU (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos Juizado Especial Cível e Criminal ITAÍ (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços da Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal Setor das Execuções Fiscais ITATINGA (VARA ÚNICA) Seção de Administração Geral Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Lobo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal JAÚ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Potunduva Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bocaina Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapuá Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mineiros do Tietê 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica LENÇÓIS PAULISTA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Setor das Execuções Fiscais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Execuções Criminais 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Juizado Especial Cível e Criminal 3ª Vara 3º Ofício de Justiça Infância e Juventude Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borebi MACATUBA (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal OURINHOS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão do Sul 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude PARANAPANEMA (VARA ÚNICA) Seção de Administração Geral Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal Setor das Execuções Fiscais PEDERNEIRAS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianás (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santelmo (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vanglória (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia Juizado Especial Cível e Criminal PIRAJÚ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tejupá Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Manduri Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarutaia Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho (anexado ao Registro Civil do Município de Óleo) PIRAJUÍ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santo Antonio da Estiva (anexado ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaricanga (anexado ao Registro Civil da Sede) Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pongaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Presidente Alves Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pradínia (anexado ao Registro Civil do Município de Uru) PIRATININGA (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede SANTA CRUZ DO RIO PARDO Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível Vara Criminal Ofício Criminal Infância e Juventude Júri Execuções Criminais SÃO MANUEL Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara 2º Ofício de

Justiça Infância e Juventude 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel Juizado Especial Cível e Criminal TAQUARITUBA (VARA ÚNICA) Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri e Execução Criminal) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 276/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 276/2025 PROCESSO CG Nº 2021/15256 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001163-23.2024.8.26.0180 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO Nº 0001163-23.2024.8.26.0180 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - ÉRICA FERREIRA DE MENDONÇA e OUTROS. DESPACHO: Vistos. 1) O recurso, porque envolve dados sensíveis, tramitará em segredo de justiça, então com publicidade restrita aos interessados, aos seus advogados, ao Ministério Público e ao Oficial. Providencie-se o necessário. 2) No prazo de quinze dias, esclareça a recorrente, Dra. Érica Ferreira de Mendonça, OAB/SP n.º 180.114, seu interesse jurídico ou, exibindo procuração, comprove ter recebido poderes para atuar na defesa dos interesses da Sra. E. C. G. L., sob pena de não conhecimento do recurso. São Paulo, 11 de abril de 2025. (a) LUCIANO GONÇALVES PAES LEME, Juiz Assessor da Corregedoria. ADV: ÉRICA FERREIRA DE MENDONÇA, OAB/SP 180.114 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO INTERIOR E LITORAL RESPONDE: Doutor ALEXANDRE MUNOZ – MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital (no período de 05/08/2024 a 04/08/2026) III – JABAQUARA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR III – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Família e das Sucessões) 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara de Acidentes do Trabalho 2ª Vara de Acidentes do Trabalho Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas de Acidentes do Trabalho (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas de Acidentes do Trabalho) Setor de Perícias Acidentárias da Capital 3ª Vara de Acidentes do Trabalho 4ª Vara de Acidentes do Trabalho GUARULHOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões 6ª Vara da Família e das Sucessões 6º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível – Prov. CSM nº 2.136/2013) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010 - 2024/2025) 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara do Júri Ofício do Júri Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos CASA Guayi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Serra da Cantareira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Setor Técnico de Guarulhos Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher PRAIA GRANDE Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil) 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de

Solemar 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (CASA Praia Grande I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande I) (CASA Praia Grande II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande II) Seção de Depósito e Guarda de Objetos SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 5ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 9ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 7ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato 8ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Criminais) 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Delegacia da Infância e da Juventude (Casa Tamoios – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tamoios) Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 284/2025 PROCESSO Nº 2025/47238 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 284/2025 PROCESSO Nº 2025/47238 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, acerca das supostas ocorrências de fraudes atribuídas à referida Unidade, abaixo descritas, tendo em vista o uso de carimbos, folha de registro e sinal público fora dos padrões da Serventia, além de não existir, no acervo da Unidade, os registro das empresas constantes nos instrumentos: - em registro de Instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal de SPM Bebidas LTDA., no qual figura como sócia única Suellen Monique Rodrigues Prieto, inscrita no CPF nº 372.***.***-95, datado de 22/10/2019, protocolado e prenotado sob nº

899.085, e registrado em microfilmagem sob o nº 872.639, em 01/11/2019; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de SPM Bebidas LTDA, inscrita no CNPJ 54.***.***/0001-16, no qual figura como sócia única Suellen Monique Rodrigues Prieto, inscrita no CPF nº 372.***.***-95, protocolado e prenotado sob nº 9970.045, e registrado em microfilmagem sob o nº 974.121, em 05/04/2024; - em registro de Contrato Social de Sociedade Simples Limitada de FM Lourenço Comércio LTDA., no qual figuram como sócios Ilza Eduardo Lourenço, inscrita no CPF nº 109.***.***-69, e Frederico Augusto Motta, inscrito no CPF nº 294.***.***-02, datado de 10/02/2016, protocolado e prenotado sob nº 667.023, e registrado em microfilmagem sob o nº 689.501, em 22/02/2016; - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de FM Lourenço Comércio LTDA, inscrita no CNPJ 50.***.***/0001-50, no qual figuram como sócios Ilza Eduardo Lourenço, inscrita no CPF nº 109.***.***-69, e Frederico Augusto Motta, inscrito no CPF nº 294.***.***-02, datada de 19/05/2023, protocolado e prenotado sob nº 903.064, e registrado em microfilmagem sob o nº 896.714, em 25/05/2023; - em registro de Contrato Social de Sociedade Simples de LOG O Mundo LTDA., no qual figura como sócio único José Milton da Silva, inscrito no CPF nº 161.***.***-39, datado de 01/11/2019, protocolado e prenotado sob nº 794.264, e registrado em microfilmagem sob o nº 862.031, em 08/11/2019; e - em registro de Constituição Por Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Empresária Limitada de LOG O Mundo LTDA, inscrita no CNPJ 53.***.***/0001-48, no qual figura como sócio único José Milton da Silva, inscrito no CPF nº 161.***.***-39, datada de 23/01/2024, protocolado e prenotado sob nº 952.031, e registrado em microfilmagem sob o nº 978.028, em 26/01/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 283/2025 PROCESSO Nº 2023/116991 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 283/2025 PROCESSO Nº 2023/116991 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do assento de nascimento de Mona Fayad, registrada em 20/05/1981, sob o livro A-004, fls. 77V, termo 3100, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás – da referida Comarca, tendo em vista a existência de duplicidade ou inexatidão no assentamento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 282/2025 PROCESSO Nº 2025/34229 CAMPINAS

COMUNICADO CG Nº 282/2025 PROCESSO Nº 2025/34229 – CAMPINAS – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, do outorgante Roney Celso Severino, inscrito no CPF nº 046.***.***-84, em Procuração Pública, datada de 18/12/2024, na qual figura como outorgado Bryan

Natan Messias da Silva, inscrito no CPF nº 483.***.***-62, conferindo amplos poderes para gerir o veículo I/VW Jetta 22.0, placa AXW 22234, Renavam 599960884, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 281/2025 PROCESSO Nº 2025/43259
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMUNICADO CG Nº 281/2025 PROCESSO Nº 2025/43259 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, acerca de suposta ocorrência de fraude em Traslado de Procuração, atribuída à referida Unidade, livro nº 865, páginas 132/134, na qual figura como outorgante Jurandir Lopes Ribeiro Junior, inscrito no CPF nº 367.***.***-54, como outorgada Fabiana Dourado da Silva, inscrita no CPF nº 224.***.***-02, conferindo amplos poderes para gerir o veículo VW/T CROSS CL TSI AD, placa ELA3D17, Renavam 01203745785, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome do outorgante no acervo da Unidade, bem como a utilização de sinal público fora dos padrões da Unidade e de selo inexistente.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 298/2025
PROCESSO Nº 2025/38217 – SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 298/2025 PROCESSO Nº 2025/38217 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi – da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em Procurações Públicas, atribuídas à referida unidade, nas quais figuram como procuradora Vivian Ferreira de Abreu, inscrita no CPF nº 220.***.***-40, outorgando poderes de representação de empresas, abaixo descritas, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato: - em Procuração Pública datada de 03/02/2025, livro 2561, fls. 987/992, na qual figura como outorgante Sebastian Paez Carballo, inscrito no CPF nº 901.***.***-81, e que tem como objeto a empresa SolvênciaExpress Comercio e Representação ME., inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-36; - em Procuração Pública datada de 26/06/2024, livro 2561, fls. 389/392, na qual figura como outorgante Cristian da Silva Maciel, inscrito no CPF nº 260.***.***-61; - em Procuração Pública datada de 07/02/2025, livro 2562, fls. 397/400, na qual figura como outorgante Pedro Henrique Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF nº 415.***.***-44, e que tem como objeto a empresa Pedro Henrique Nascimento de Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-74; - em Procuração Pública datada de 07/02/2025, livro 2562, fls. 389/392, na qual figura como outorgante Marcos Henrique Pereira Alves, inscrito no CPF nº 378.***.***-03, e que tem como objeto a empresa Marcos Henrique Pereira Alves Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-74; - em Procuração Pública datada de 12/08/2024, livro 2561, fls. 987/992, na qual figura como outorgante Dioemedes Calderon

Ipia, inscrito no CPF nº 900.***.***-55, e que tem como objeto a empresa Dioemedes Calderon Ipia ME, inscrita no CNPJ nº 45.***.***/0001-50; - em Procuração Pública datada de 12/08/2024, livro 2561, fls. 389/392, na qual figura como outorgante Guilherme de Souza Machado, inscrito no CPF nº 421.***.***-29, e que tem como objeto a empresa Sata Comércio Atacadistabe Varegista Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 56.***.***/0001-54; - em Procuração Pública datada de 11/02/2025, livro 2562, fls. 423/426, na qual figura como outorgante Marcos Henrique Pereira Alves, inscrito no CPF nº 378.***.***-03, e que tem como objeto a empresa Marcos Henrique Pereira Alves Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-74; - em Procuração Pública datada de 07/02/2025, livro 2562, fls. 393/396, na qual figura como outorgante Reinaldo André Pereira dos Reis Silva, inscrito no CPF nº 378.***.***-03, e que tem como objeto a empresa Reinaldo A P dos Reis Silva, inscrito no CNPJ nº 55.***.***/0001-59.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 297/2025 **PROCESSO Nº 2024/100740 – SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 297/2025 PROCESSO Nº 2024/100740 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para a realização dos atos: - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus da referida Comarca, do sócio entrante Alex Belo dos Santos, inscrito no CPF nº 944.***.***-34, em Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 27/10/2017, da empresa A.B.S. Empreiteira de Construção Civil Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.***.***/0001-69, no qual figura como sócio retirante Odair dos Santos, inscrito no CPF nº 173.***.***-81; - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus da referida Comarca, do único sócio Alex Belo dos Santos, inscrito no CPF nº 944.***.***-34, em Instrumento Particular de Consolidação Contratual, datado de 02/04/2018, no qual altera o nome da empresa de A.B.S. Empreiteira de Construção Civil Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.***.***/0001-69, para A.B.S. Empreiteira de Construção Civil EIRELI; - em autenticação, realizada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da referida Comarca, de cópia de documento de identidade RG nº 08.***.***-07, de Alex Belo dos Santos, inscrito no CPF nº 944.***.***-34.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 296/2025 **PROCESSO Nº 2025/31999 – DIADEMA**

COMUNICADO CG Nº 296/2025 PROCESSO Nº 2025/31999 – DIADEMA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca em 21/09/2021, livro 675, fls. 338/339, na qual figuram como outorgantes Ali Mohamad El Turk, inscrito no CPF nº

217.***.***-74, e Débora Aparecida Rocha El Turk, inscrita no CPF nº 300.***.***-28, como procurador Leandro Vieira da Silva, inscrito no CPF nº 292.***.***-00, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 94.612, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 295/2025
PROCESSO Nº 2024/66932 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 295/2025 PROCESSO Nº 2024/66932 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi – da referida Comarca em 25/03/2021, livro 2196, fls. 331/334, na qual figuram como outorgante vendedor Igor de Oliveira, inscrito no CPF nº 340.***.***-08, como outorgada compradora Lucimara Aparecida de Moraes, inscrita no CPF nº 262.***.***-27, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 51.322, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 294/2025
PROCESSO Nº 2025/33422 – CRAVINHOS

COMUNICADO CG Nº 294/2025 PROCESSO Nº 2025/33422 – CRAVINHOS – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Eduardo Jacinto de Souza, inscrito no CPF nº 039.***.***-43, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 08/11/2023, do veículo VOLVO/NH12380 4X2T, 2004/2004, placa LPF0D88, RENAVAM nº 00826472060, na qual figura como comprador Carlos Henrique de Oliveira Zago, inscrito no CPF nº 708.***.***-55, mediante reutilização de selo nº RA086AA0751178, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 293/2025
PROCESSO Nº 2025/22315 – SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO CG Nº 293/2025 PROCESSO Nº 2025/22315 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, de Brayhan dos Anjos Nascimento, matrícula nº 036472 55 2016 1 00102 012 0032985 71, tendo em vista que não há arquivado no acervo da serventia a referida certidão.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 292/2025
PROCESSO Nº 2025/40677 – ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 292/2025 PROCESSO Nº 2025/40677 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Nova Almeida da Comarca de Serra/ES, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, em nome de José Fernando Nascimento, inscrito no CPF nº 162.***.***-94, sob matrícula nº 0223100155 1986 1 00099 028 0072360 48, datada de 21/08/2024, livro A-099, fls. 028, termo nº 72360, mediante uso de selo falso nº 022310.POG1479.49628, o número da matrícula e da CNS não correspondem ao da unidade, bem como o livro informado não existe. Ainda, o oficial que cerrou o ato é desconhecido da serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2025
PROCESSO Nº 2025/39883 - SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 291/2025 PROCESSO Nº 2025/39883 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 13/03/2025, na qual figura como outorgante Dari Maia da Silva, inscrita no CPF nº 687.***.***-34, como procurador Solon Pereira de Carvalho Junior, inscrito no CPF nº 065.***.***-21, e que tem como objeto veículo M. BENS/710, 2010/2010, placa MHJ0B56, RENAVAM nº 00213582600, tendo em vista que não existe o referido ato arquivado no acervo da serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 290/2025
PROCESSO Nº 2024/142065 – MAIRIPORÃ

COMUNICADO CG Nº 290/2025 PROCESSO Nº 2024/142065 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Santo André, dos fiadores Renato Gomes da Silva Boa Ventura, inscrito no CPF nº 155.***.***-05, e Suzana Kupidowski Boaventura, inscrita no CPF nº 034.***.***-92, em 3 (três) vias de Quadro Resumo de Elementos Variáveis, anexo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, datadas de 09/10/2024, no qual figuram como locadora Nancy Rodrigues Marques, inscrita no CPF nº 075.***.***-86, como locatária Barbara Priscilla Cavalcante Amorim, inscrita no CPF nº 086.***.***-01, e que tem como objeto imóvel situado na Rua Cabo João Teruel Fregoni, bairro de Ponte Grande, na cidade de Guarulhos, mediante reutilizações ou falsificações de selos, emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou os atos não laborava à época na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 289/2025
PROCESSO Nº 2025/7901 – ITANHAÉM

COMUNICADO CG Nº 289/2025 PROCESSO Nº 2025/7901 – ITANHAÉM – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itanhaém, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos ao 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, dos promitentes vendedores Roberto Carlos Ribeiro, inscrito no CPF nº 726.***.***-72, e Rosane Aparecida Ribeiro, inscrita no CPF nº 454.***.***-44, em Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 10/09/2024, no qual figuram como promissários compradores Alex Bolivar do Prado, inscrito no CPF nº 345.***.***-70, e Andrezza Heloisa da Silva Prado, inscrita no CPF nº 376.***.***-56, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 112.511, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itanhaém, mediante utilização de selo furtado nº 1155AA0498046, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, emprego de carimbo, sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava à época na unidade. Ainda, os referidos promitentes vendedores não possuem ficha de firma arquivada na serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 288/2025
PROCESSO Nº 2025/40764 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 288/2025 PROCESSO Nº 2025/40764 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em autenticações, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas: - em autenticação, datada de 26/08/2022, de cópia de documento de identidade RG nº 37.***.***-4, de Nathan Mazzer Feitosa, inscrito no CPF nº 366.***.***-03, mediante reutilização de selo nº AU1062AD0639038, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito – Barra Funda – da referida Comarca, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela serventia; - em autenticação, datada de 22/03/2022, de cópia de documento de identidade RG nº 43.***.***-2, de Vanderlei Ferreira Alves, inscrito no CPF nº 334.***.***-52, mediante reutilização de selo nº AU1073AH0129149, bem como emprego de sinal público fora do padrão adotado pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 230/2025
PROCESSO Nº 2024/136229 – SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 230/2025 PROCESSO Nº 2024/136229 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em registros de atos constitutivos de pessoas jurídicas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, tendo em vista que os registros não constam no acervo da serventia: - em registro, datado de 19/09/2018, de Instrumento Particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, datado de 04/01/2018, da empresa TG Atacadista e Varejista Textil Ltda., na qual figuram como sócios Thiago Guimarães Furtado, inscrito no CPF nº 326.***.***-30, e Rayla Alcantara Marques, inscrita no CPF nº 160.***.***-50; - em registro prenotado sob nº 105.632, datado de 15/03/2023, de Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, datado de 05/03/2023, da empresa TG Atacadista e Varejista Textil Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.***.***/0001-47, no qual figura como sócio entrante José Domingos Silva Santos, inscrito no CPF nº 001.***.***-85, e como sócios retirantes Rayla Alcantara Marques, inscrita no CPF nº 160.***.***-50, e Thiago Guimarães Furtado, inscrito no CPF nº 326.***.***-30; - em registro prenotado sob nº 86.963, datado de 13/01/2017, de Instrumento Particular de Contrato Social de Sociedade Ltda, datado de 04/01/2017, da empresa New Ibs Esquadrilhas e Design Ltda., no qual figuram como sócios Ivanildo Santos Barbosa, inscrito no CPF nº 305.***.***-66, e Jonathas Henrique Batista, inscrito no CPF nº 463.***.***-75; - em registro prenotado sob nº 106.233, datado de 05/05/2023, de Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, datado de 04/04/2023, da empresa MCL Atacadista e Varejista do Vestuário Ltda., no qual figura como sócia Michelly de Camargo Lourenço, inscrita no CPF nº 452.***.***-70, e como sócio retirante Jonathas Henrique Batista, inscrito no CPF nº 463.***.***-75; - em registro prenotado sob nº 658.365, datado de 10/02/2020, de Instrumento Particular de Contrato Social de Sociedade Ltda., datado de 30/01/2020, da empresa MCL Atacadista e Varejista do Vestuário Ltda., no qual figuram como sócios Michelly de Camargo Lourenço, inscrita no CPF nº 452.***.***-70, e Jonathas Henrique Batista, inscrito no CPF nº 463.***.***-75.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 299/2025
PROCESSO Nº 2025/7386 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 299/2025 PROCESSO Nº 2025/7386 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios de atos, abaixo descritos: - de Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada junto ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca em 19/08/2024, livro 4086, fls. 339/343, na qual figuram como outorgantes devedores Carlos Alberto Ramos, inscrito no CPF nº 857.***.***-20, e Vera Lucia Inácio Pinheiro Ramos, inscrita no CPF nº 014.***.***-12, representados neste ato por seu procurador Vinicius Boccia Andreatta, inscrito no CPF nº 387.***.***-90, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 18/07/2024, livro 3.060, fls 115/116, como outorgado credor Sandro Rodrigo de Souza, inscrito no CPF nº 183.***.***-69, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 145.221, concernente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; - de Procuração Pública lavrada junto ao 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 18/07/2024, livro 3.060, fls 115/116, na qual figuram como outorgantes Carlos Alberto Ramos, inscrito no CPF nº 857.***.***-20, e Vera Lucia Inácio Pinheiro Ramos, inscrita no CPF nº 014.***.***-12, como procurador Vinicius Boccia Andreatta, inscrito no CPF nº 387.***.***-90, e que tem como objeto imóveis sob matrículas nºs 145.221 e 272.474, concernentes ao 3º e 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, respectivamente.

DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 11/2025

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Amparo

PORTARIA Nº 11/2025 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o âmbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Amparo, ocorrido em 31/03/2025; CONSIDERANDO que o Provimento CSM n. 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu a acumulação dos serviços de protesto de letras e títulos por opção pessoal; CONSIDERANDO o decidido no Processo Digital de autos n. 2025/47117 – DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de protesto de letras e títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Amparo a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, com cessação imediata da distribuição destes serviços e da prática de qualquer novo ato, ao lado de transferência de tal atribuição aos Tabeliões de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca. Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de protesto de letras e títulos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo. Artigo 3º - Determinar que seja providenciada a realização de inventário do acervo de protesto de letras e títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis, com lavratura pelo MM. Juízo Corregedor Permanente de termo circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente para divulgação local. São Paulo, 23 de abril de 2025

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: PAULÍNIA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Setor das Execuções Fiscais Júri (com a Seção de Depósito e Guarda de Armas e Objetos Apreendidos) Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Unidade de Processamento Judicial – UPJ Mista – 1ª a 3ª Varas Judiciais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Judiciais) Infância e Juventude Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal 3ª Vara SANTOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 8º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 3º Oficial de Registro de Imóveis 11ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 12ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública 3ª Vara da Fazenda Pública 3º Ofício da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade Avançada de Atendimento Judiciário “Juiz Eleutério Dutra Filho” 3ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível) (de 14.02.2025 a 13.07.2025 Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Criminais) 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Vara da Infância e da Juventude e do Idoso Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso (NAI – Núcleo de Atendimento Integrado de Santos – NAI Santos) (CASA Santos – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Santos) Delegacia da Infância e da Juventude Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher SUMARÉ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis e da Vara Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis e da Vara da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária e Cadeias Públicas 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Infância e

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 307/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 307/2025 PROCESSO Nº 2024/61416 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraude, atribuídas à referida Unidade, abaixo descritas: - em reconhecimentos de firmas por semelhança do confrontante Maurizio Vona, inscrito no CPF 125.***.***-83, em 3 vias de Declaração de Reconhecimento de Limite, datadas de 23/03/2023, na qual figura como proprietário Dominique Pierre Faga, inscrito no CPF nº 099.***.***-87, tendo em vista a utilização dos selos 0965AA0431710, 0965AA0431711 e 0965AA0431712, furtados do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, bem como o suposto Escrevente que praticou o ato nunca fez parte do quadro de colaboradores da Serventia; e - em reconhecimentos de firmas por semelhança de Maurizio Vona, inscrito no CPF 125.***.***-83, em Plantas do Imóvel Georreferenciado, Sítio Bracinho, na qual figura como proprietário Dominique Pierre Faga, tendo em vista a utilização dos selos 0965AA0431709 e 0965AA0431712, furtados do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, bem como o suposto Escrevente que praticou o ato nunca fez parte do quadro de colaboradores da Serventia.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 306/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 306/2025 PROCESSO Nº 2025/49223 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da suposta ocorrência de fraudes, atribuídas à referida Unidade, abaixo descritas, tendo em vista que os signatários não possuem cartões de firma nos arquivos da Unidade, bem como a utilização de etiquetas, carimbos e selos fora dos padrões da Serventia: - em reconhecimento de firma de Marco Aurélio da Rocha, representante da empregadora Fibra Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.***.***/0001-58, em Instrumento Particular de Contrato de Trabalho Individual, no qual figura como empregado Marcelo Bressan Geraldo, inscrito no CPF nº 386.***.***-40; - em reconhecimento de firma por semelhança de Marco Aurélio da Rocha, representante da empregadora Fibra Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.***.***/0001-58, em Instrumento Particular de Contrato de Trabalho Individual, no qual figura como empregado Nathan Christoffer Costa, inscrito no CPF nº 181.***.***-43; - em reconhecimento de firma por semelhança de Alexandre de Campos, representante da empregadora São Paulo Entregas LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.***.***/0001-06, em Instrumento Particular de Contrato de Trabalho Individual, no qual figura como empregado Ricardo Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF nº 310.***.***-94; - em reconhecimento de firma por semelhança de Marco Aurélio

da Rocha, representante da empregadora Star Transportes S.A., inscrita no CNPJ nº 33.***.***/0021-57, em Instrumento Particular de Contrato de Trabalho Individual, no qual figura como empregado Rogerio Froz Cutrim, inscrito no CPF nº 573.***.***-68; e - em reconhecimento de firma por semelhança de Marco Aurélio da Rocha, representante da empregadora AC Pinzan Transportes LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-79, em Instrumento Particular de Contrato de Trabalho Individual, no qual figura como empregado Vilmar Antonio Elias, inscrito no CPF nº 689.***.***-91.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 305/2025 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO CG Nº 305/2025 PROCESSO Nº 2025/48428 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude, atribuída à referida Unidade, em autenticação, datada de 24/03/2025, de cópia de documento de identidade, RG nº 68.***.***-4, de Erivan do Nascimento Santos Júnior, inscrito no CPF nº 705.***.***-00, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como emprego de carimbo e sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO no dia 08 de maio de 2025, no 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS e no dia 09 de maio de 2025, no 2º TABELIÃO DE NOTAS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS, no dia 09 de maio de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA, no dia 09 de maio de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO, no dia 08 de maio de 2025 nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: IX - VILA PRUDENTE Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR IX – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) (rodízio bienal – 22/04/2025 a 21/04/2027) 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Seção Técnica de Serviço Social e Seção Técnica de Psicologia das Varas da Família e das Sucessões (rodízio bienal – de 04/12/2023 a 03/12/2025) Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (abrange a área dos Foros Regionais do Jabaquara, Ipiranga e Vila Prudente) Ofício da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível X – IPIRANGA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR X – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) Vara Criminal Ofício Criminal Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível ITAQUAQUECETUBA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 2ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Itaquaquecetuba) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude (CASA Itaquá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itaquaquecetuba) (CASA Terra Nova – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Terra Nova) Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 314/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 314/2025 PROCESSO CG Nº 2025/49776 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o V. Acórdão proferido nos autos da Consulta nº 0001794-46.2024.2.00.0000 do E. Conselho Nacional de Justiça, para conhecimento geral.

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 313/2025
DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 313/2025

COMUNICADO CG Nº 313/2025 PROCESSO CG Nº 2025/27689 SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o Ofício-Circular nº 14/2025/CONR do E. Conselho Nacional de Justiça, referente ao Prêmio Solo Seguro 2024/025, para conhecimento geral.

[Clique aqui para ler o Comunicado na íntegra.](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 310/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 2023/63138

COMUNICADO CG Nº 310/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2023/63138 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei nº 18.145, de 26/03/2025, publicada no Diário Executivo de 27/03/2025, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, FIXA o prazo de 10 (dez) dias para que o 4º Oficial de Registro de Imóveis e os 1º e 2º Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas possam exercer o direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8.935/94. COMUNICA, AINDA, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br, usando o número do processo digital suso mencionado como referência.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1169443-83.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1169443-83.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - G.P.S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora

adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: G.P.S., OAB/SP 503.631 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1167881-39.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1167881-39.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - H.S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: V.F., OAB/SP 22.370.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1161353-86.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1161353-86.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - SP EUSÉBIO MATOSO LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo deferindo a abertura de matrícula nos termos requeridos. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: M.T., OAB/SP 53.205 e A.L., OAB/SP 220.999.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1048022-50.2021.8.26.0224
GUARULHOS

PROCESSO Nº 1048022-50.2021.8.26.0224 - GUARULHOS - ORIANA RIBEIRO BAIÃO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dou provimento a ele, de modo que a escritura pública seja retificada às expensas do Tabelião, com determinação de apuração de eventual responsabilidade funcional pela Corregedoria Permanente e comunicação a esta Corregedoria Geral sobre as providências tomadas para o devido acompanhamento. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.R.M., OAB/SP. 153.479.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006719-05.2022.8.26.0650
VALINHOS

PROCESSO Nº 1006719-05.2022.8.26.0650 – VALINHOS – E. N. S. D. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para que seja determinada a averbação do teor da Declaração Consular na transcrição do casamento de J. W. D. e de E. N. dos S. D., para constar que o regime de bens adotado é o da “common law” do Estado de Nebraska, Estados Unidos da América ou, subsidiariamente, autorizar os nubentes a lavrarem escritura pública de pacto pós-nupcial para escolha de um dos regimes de bens previstos no Código Civil brasileiro, a fim de, oportunamente, viabilizar a averbação do dito regime na transcrição do casamento ocorrido no exterior. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: W.B.J.M., OAB/SP 307.001.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001942-43.2020.8.26.0198
FRANCO DA ROCHA

PROCESSO Nº 1001942-43.2020.8.26.0198 – FRANCO DA ROCHA - NOVA FASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo para determinar o prosseguimento da retificação administrativa. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: K.D.N. (OAB/SP 335.337) e M.R.R.D.C. (OAB/SP 253.360).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001381-58.2022.8.26.0615
TANABI

PROCESSO Nº 1001381-58.2022.8.26.0615 – TANABI - J. E. B. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: M.A.G. (OAB/SP 119.981), M.T.G. (OAB/SP 343.818) e J.D.L.C. (OAB/SP 35.662).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001134-90.2024.8.26.0394
NOVA ODESSA

PROCESSO Nº 1001134-90.2024.8.26.0394 - NOVA ODESSA - VMA S/A e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus

fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento, para determinar o retorno dos autos ao Oficial de Registro de Imóveis, para prosseguimento da retificação administrativa de registro, na forma do item 136.20 das NSCGJ. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: G.A.F.L., OAB/SP 185.484, C.A.F., OAB/SP 26.464 e L.A.B.C., OAB/SP 160.314.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000479-81.2024.8.26.0083

AGUAÍ

PROCESSO Nº 1000479-81.2024.8.26.0083 – AGUAÍ – J. A. V. M. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dele não conhecendo, no tocante à nulidade registral arguida, e, na parte conhecida, nego-lhe provimento, confirmando a desqualificação registral e a r. sentença de fls. 112-116. Int. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.F.M.S., OAB/ SP 61.255 e G.G.L., OAB/CE 14.924.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: CAMPINAS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis) 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 3º Oficial de Registro de Imóveis 4º Oficial de Registro de Imóveis 7ª Vara Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 9ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ III – 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) 6º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo 1ª Vara da Fazenda Pública Unidade de Processamento Judicial – UPJ -

Fazenda Pública – 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública) 2ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 3ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação – PUCC Posto de Atendimento e Conciliação (PAC 2) – PUCC Posto de Atendimento e Conciliação – FACAMP 3ª Vara do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2024 a 24/05/2026) 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas (CASA Maestro Carlos Gomes – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes) (CASA Campinas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas) (CAIP Andorinhas – Centro de Atendimento Inicial e Provisório de Andorinhas) Delegacia da Infância e da Juventude Vara do Júri Ofício do Júri Vara do Juizado Especial Criminal Ofício do Juizado Especial Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) Foro Regional de Vila Mimosa Diretoria do Fórum Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça 2ª Vara 2º Ofício de Justiça 3ª Vara 3º Ofício de Justiça 4ª Vara 4º Ofício de Justiça 5ª Vara 5º Ofício de Justiça JAGUARIÚNA Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e de distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Polícia Judiciária de Santo Antônio da Posse Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Posse Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - de 29/04/2025 a 28/04/2026) TABOÃO DA SERRA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de Registro Civil) 2ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ Mista – 1ª a 3ª Varas Cíveis e da Vara da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares e de distribuição das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e da Vara da Família e das Sucessões) 3ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) Júri Setor de Armas e Objetos Execuções Criminais Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2ª Vara Criminal Infância e Juventude Polícia Judiciária (Cadeia Pública do 1º Distrito Policial de Taboão da Serra) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 317/2025 PROCESSO Nº 2024/142074 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, acerca das supostas fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé, do comprador Edson Chrispim, inscrito no CPF nº 040.***.***-39, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 02/06/2022, no qual figuram como vendedores Alfredo Oswaldo Ré, inscrito no CPF nº 007.***.***-63 e Ana Maria Ré, inscrita no CPF nº 038.***.***-50, e que tem como objeto imóvel situado na rua Itabaiana, sob o nº 775, na cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 56.181, do 7º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo comprador; - em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, dos vendedores Alfredo Oswaldo Ré, inscrito no CPF nº 007.***.***-63 e Ana Maria Ré, inscrita no CPF nº 038.***.***-50, bem como das testemunhas Igor Fernandes Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº 337.***.***-17 e Marcos Augusto Romero, inscrito no CPF nº 014.***.***-51, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 02/06/2022, no qual figura como comprador Edson Chrispim, inscrito no CPF nº 040.***.***-39, e que tem como objeto imóvel situado na rua Itabaiana, sob o nº 775, na cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 56.181, do 7º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista que os referidos vendedores e testemunhas não possuem fichas de assinatura depositadas na Unidade Extrajudicial, além do Escrevente mencionado não trabalhar na Serventia e da reutilização ou falsificação de selo; - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé, do cedente Edson Chrispim, inscrito no CPF nº 040.***.***-39, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 22/08/2022, no qual figura como cessionário Miguel Arcanjo de Carvalho, inscrito no CPF nº 388.***.***-31, e que tem como objeto a transferência de direitos e obrigações relativas ao imóvel situado na rua Itabaiana, sob o nº 775, na cidade de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 56.181, do 7º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo cedente; e - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé, da parte 1, Edson Chrispim, inscrito no CPF nº 040.***.***-39, em Instrumento Particular de Retificação, datado de 12/09/2022, no qual figura como parte 2, Miguel Arcanjo de Carvalho, inscrito no CPF nº 388.***.***-31, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela parte 1.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO no dia 08 de maio de 2025, no 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS e no dia 09 de maio de 2025, no 2º TABELIÃO DE NOTAS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER,

finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS, no dia 09 de maio de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARIBA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARIBA, no dia 09 de maio de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias.

Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERTÃOZINHO, no dia 08 de maio de 2025 nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826
TAQUARITUBA

PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826 - PJECOR - (Origem 0000582-17.2022.8.26.0620) – TAQUARITUBA – C. N. D. DESPACHO: Vistos. Tendo em vista o certificado no ID 5850356, encaminhem-se cópias do decidido por este Órgão ao D. Juízo de origem, para ciência e adoção das providências necessárias com relação ao recolhimento da pena de multa por parte da recorrente. Após, aguarde-se por 15 (quinze) dias. No silêncio, solicitem-se informação quanto ao cumprimento da referida penalidade. Int. São Paulo, 28 de abril de 2025. (a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: N.O.N., OAB/SP 191.338 e H.L.J., OAB/SP 25.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos. Apresentada defesa prévia pelo representado, passo à análise das provas requeridas. 1. Fica deferido o requerimento de expedição de ofício ao CNJ para que informe se o ONSERP apresentou as regras da ITN no prazo previsto no Provimento 159/CNJ e, em caso negativo, se houve adoção de alguma medida de responsabilização. Expeça-se ofício; 2. Defere-se o pedido de expedição de certidão pela CGJ a respeito da situação funcional e da participação do representado na intervenção ocorrida no Cartório de Cotia, devendo a Secretaria da DICOGE assinalar o período, anotações e eventuais intercorrências. 3. Ficam indeferidos os requerimentos formulados nas alíneas “a”, (segunda parte, ii) e “f”. Quanto ao primeiro item, não tem esta E.CGJ atribuição e competência para exigir prestação de contas do ONSERP, tratando-se, ademais, de diligência inoportuna, que não tem o condão de alterar a natureza da ilicitude da conduta imputada ao representado, ainda que se trata de prova buscada em processo de natureza disciplinar. Quanto ao segundo item, não tem o representado legitimidade para exigir a prestação de informações a respeito do poder correccional desta Corregedoria Geral da Justiça sobre outras Serventias e Delegatários e tampouco o destino de apurações ocorridas em outras Serventias impactam o resultado do presente procedimento disciplinar, pois o julgamento do representado há de ser feito de forma individualizada, à luz do contexto probatório colhido nos presentes autos. A situação de outros delegatários não beneficia ou desfavorece a situação do representado. 4. A prova oral indicada fica acolhida e será produzida após o cumprimento dos itens “1” e “2”, tal como postulado. São Paulo, 28 de abril de 2025. (a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: I.S.T., OAB/SP 173.163 e O.R.L.M., OAB/SP 375.519.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos. ID 5821420 / 5848262: Ciente. À vista do noticiado pela SOF (ID 5848262), solicite-se a regularização do recolhimento da pena de multa por parte do Tabelião. Int. São Paulo, 24 de abril de 2025. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: H.L.J., OAB/SP 25.120, N.O.N., OAB/ SP 191.338, A.P.M.L., OAB/SP 182.368, L.R.O., OAB/SP 376.773 e B.D.G., OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1016623-93.2024.8.26.0451
PIRACICABA

PROCESSO Nº 1016623-93.2024.8.26.0451 - PIRACICABA - L.T.A.F. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego

provimento. Int. São Paulo, 28 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.D.B., OAB/SP 297.276 e N.F., OAB/SP 369.554.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004305-08.2024.8.26.0189
FERNANDÓPOLIS

PROCESSO Nº 0004305-08.2024.8.26.0189 - FERNANDÓPOLIS - B.R.C. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto e mantenho a sentença recorrida, tal como proferida. Intimem-se e publique-se. São Paulo, 28 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: M.E.B.S., OAB/SP 335.128 e S.A.S., OAB/SP 300.551.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000930-09.2024.8.26.0471
PORTO FELIZ

PROCESSO Nº 1000930-09.2024.8.26.0471 - PORTO FELIZ - A. A. S. T. B. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Trata-se de apelação interposta contra r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz, que julgou procedente a dúvida suscitada, mantendo as exigências formuladas pelo Oficial para registro de carta de arrematação extraída do processo de autos n.1001162-02.2016.8.26.0471, a qual trata da alienação judicial do imóvel objeto da matrícula n.1.765 daquela serventia. Como se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto no caso é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Providencie-se, assim, redistribuição. São Paulo, 25 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: C.E.T.B., OAB/SP 231.880.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0008082-34.2024.8.26.0566
SÃO CARLOS

PROCESSO Nº 0008082-34.2024.8.26.0566 - SÃO CARLOS - A.P.P. DECISÃO: Vistos. Trata-se de apelação interposta por Antônio de Paulo Peruzzi contra a r. sentença de fls. 77/79, proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente do Registro de Imóveis de São Carlos, que manteve o óbice ao registro de formal de partilha relativo aos imóveis objeto das matrículas nº 175.570 e nº 7.343 daquela serventia. Como a pretensão se refere a ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto é do Colendo Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV,

do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Providencie-se, assim, redistribuição. São Paulo, 25 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: I.N.J., OAB/SP 499.862, R.F.O., OAB/SP 215.566 e A.L.V., OAB/ SP 473.637.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071/50000
BAURU

PROCESSO Nº 0000619-71.2024.8.26.0071/50000 - BAURU - C.M.F. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Int. São Paulo, 25 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: C.M.F., OAB/SP 371.708 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/109323
SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Processo na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 16/2025
SÃO PAULO

[Clique aqui para ler o Provimento na íntegra.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES
Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: LEME Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual – de 02/05/2025 a 01/05/2026) 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Tabela de Notas e de Protesto de Letras e

Títulos Vara Criminal Ofício Criminal Infância e Juventude Júri Execuções Criminais Polícia
Judiciária Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Juizado
Especial Cível – Anexo UNIFIAN

[↑ Voltar ao índice](#)
